



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 812/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Junqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas em 15% (quinze por cento) as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.

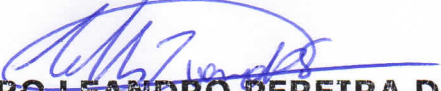
Parágrafo Único - O reajuste previsto neste artigo, aplica-se aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, aposentados com direito a integralidade e paridade conforme previsto constitucionalmente, que quando em atividade estavam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 26 de junho de 2023.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
CPF: 077.789.924-57





Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 26 de junho de 2023.

Secretário Municipal de Administração

Max Alan de Barros Marques

Max Alan de Barros Marques
Sec. Mun. De Adm, Gestão e Rec. Humanos
Portaria 001/2021

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										
CLASSES										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
V	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
DOUTORADO	6955,52	7233,75	7523,10	7824,02	8136,98	8462,46	8800,96	9153,00	9519,12	
IV										
MESTRADO	5.796,27	6028,12	6269,25	6520,02	6780,82	7052,05	7334,13	7627,50	7932,60	
III										
ESPECIALIZAÇÃO	5.040,24	5241,84	5451,52	5669,58	5896,36	6132,22	6377,51	6632,61	6897,91	
II										
PLENA	4.582,03	4765,31	4955,93	5154,16	5360,33	5574,74	5797,73	6029,64	6270,83	
I										
MAGISTÉRIO	3.272,88	3403,80	3539,95	3681,54	3828,81	3981,96	4141,24	4306,89	4479,16	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

1,15 3272,88

2.845,98

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										
CLASSES										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
V	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
DOUTORADO	5216,64	5425,31	5642,32	5868,01	6102,73	6346,84	6600,72	6864,75	7139,34	
IV										
MESTRADO	4.347,20	4521,09	4701,93	4890,01	5085,61	5289,04	5500,60	5720,62	5949,45	

III ESPECIALIZAÇÃO	3.780,18	3931,38	4088,64	4252,18	4422,27	4599,16	4783,13	4974,45	5173,43
II PLENA	L. 3.436,52	3573,98	3716,94	3865,62	4020,25	4181,06	4348,30	4522,23	4703,12
I MAGISTÉRIO	2.454,66	2552,85	2654,96	2761,16	2871,61	2986,47	3105,93	3230,17	3359,37

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS										
CLASSES										

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
V DOUTORADO	4347,20	4521,09	4701,93	4890,01	5085,61	5289,04	5500,60	5720,62	5949,45
IV MESTRADO	3.622,67	3767,58	3918,28	4075,01	4238,01	4407,53	4583,83	4767,19	4957,87
III ESPECIALIZAÇÃO	3.150,15	3276,15	3407,20	3543,49	3685,23	3832,64	3985,94	4145,38	4311,19
II PLENA	L. 2.863,77	2978,32	3097,45	3221,35	3350,21	3484,21	3623,58	3768,53	3919,27
I MAGISTÉRIO	2.045,55	2127,37	2212,47	2300,97	2393,00	2488,72	2588,27	2691,80	2799,48

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										

Handwritten signature and initials in blue ink.

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										
CLASSES										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
DOUTORADO	3477,76	3616,87	3761,55	3912,01	4068,49	4231,23	4400,48	4576,50	4759,56	
MESTRADO	2.898,14	3014,06	3134,62	3260,01	3390,41	3526,02	3667,07	3813,75	3966,30	
ESPECIALIZAÇÃO	2.520,12	2620,92	2725,76	2834,79	2948,18	3066,11	3188,75	3316,30	3448,95	
II	L	2.291,02	2382,66	2477,96	2577,08	2680,16	2787,37	2898,87	3014,82	3135,41

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											
CARGOS - AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
VI	2332,66	2402,64	2474,72	2548,96	2625,43	2704,19	2785,31	2868,87	2954,94	3043,59	3134,90
V	2120,60	2184,21	2249,74	2317,23	2386,75	2458,35	2532,10	2608,07	2686,31	2766,90	2849,91
IV	1767,16	1820,18	1874,78	1931,03	1988,96	2048,63	2110,09	2173,39	2238,59	2305,75	2374,92
III	1536,66	1582,76	1630,25	1679,15	1729,53	1781,42	1834,86	1889,90	1946,60	2005,00	2065,15
II	1463,49	1507,39	1552,62	1599,20	1647,17	1696,59	1747,48	1799,91	1853,91	1909,52	1966,81
I	1393,80	1435,61	1478,68	1523,04	1568,73	1615,80	1664,27	1714,20	1765,62	1818,59	1873,15

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

GRADE DE VENCIMENTO

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR

CLASSES

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
IV	2332,66	2402,64	2474,72	2548,96	2625,43	2704,19	2785,31	2868,87	2954,94	3043,59	3134,90
III	2120,60	2184,21	2249,74	2317,23	2386,75	2458,35	2532,10	2608,07	2686,31	2766,90	2849,91
II	1767,16	1820,18	1874,78	1931,03	1988,96	2048,63	2110,09	2173,39	2238,59	2305,75	2374,92
I	1536,66	1582,76	1630,25	1679,15	1729,53	1781,42	1834,86	1889,90	1946,60	2005,00	2065,15

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%